

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CPNJ - 45.279.643/0001-54

**DECRETO Nº 3410/21 de 19 de Julho de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1574/20 de 7 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CHEFIA DO EXECUTIVO**

**01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

(001) 4.4.90.52.00.00.00.1.002 - Equipamentos E Material Permanente 12.000,00

**06 - SAÚDE E SANEAMENTO**

**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(264) 3.3.90.36.00.00.00.2.035 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica 6.000,00

**Total Suplementação: 18.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

**06 - SAÚDE E SANEAMENTO**

**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(266) 3.3.90.39.00.00.00.2.035 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 6.000,00

**06.02 - SAMU**

(280) 3.3.90.39.00.00.00.2.037 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 12.000,00

**Total Anulação: 18.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NAZARÉ PAULISTA, 19 de Julho de 2021**

  
**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado em data supra.

